## **DECISÃO Nº 19/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CRIAR O II CURSO INTEGRADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, OFERECIDO A OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL, OFERTADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, E APROVAR O CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM INTERVENIÊNCIA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL E DA FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO N° 7.469/01-91.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE